



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO **006/2015** AO CONTRATO
002/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
EM GERAL E MANUTENÇÃO PARA OS CAMPI EM
DIAMANTINA/MG E FAZENDA EM COUTO
MAGALHÃES DE MINAS/MG DA UFVJM.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ 01.548.339/0001-90, estabelecida na Rua do Império, 25 - Inconfidentes, Contagem/MG, representada por seu Sócio Sr. Ivo Aparecido Andrade de Paula, CPF 338.764.606-20, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 002/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 03 (três) meses até de 07/04/2016.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura da despesa constante no item 01 durante o período especificado, tem seu valor total estimado em R\$341.824,77 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 108193, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M20RKG0155N e Nota de Empenho 2016NE800002.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

Diamantina, 08 de janeiro de 2016.

Ivo Aparecido Andrade de Paula
Sócio/Serta

Testemunhas:

Felipe Macedo Saraiva
Chefe da Divisão de Contratos/UFVJM
Port. 1203 de 12/05/2015

Ivo A. Andrade de Paula
Serta Serviços Téc. Adm. Ltda
Diretor Comercial